

Projeto de Lei nº 008/2020, de 22 de abril de 2020.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, REQUISÍTAR, EMPREGAR E CONCEDER BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E CONGÊNERES À POPULAÇÃO MUNICIPAL, NECESSÁRIOS À PROTEÇÃO DAS PESSOAS, DURANTE O PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei Complementar:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, requisitar, empregar e conceder bens, produtos, serviços, benefícios e congêneres à população municipal, necessários à proteção das pessoas, durante o período de calamidade pública declarada no Decreto Municipal n° 14, de 30 de março de 2020, que declarou situação de calamidade pública no Município de Chã Grande, reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual através do Decreto Legislativo n° 151, de 16 de abril de 2020, para enfrentamento e combate ao Coronavírus - COVID-19.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei poderão ser custeadas com recursos do próprios, do Fundo Municipal de Saúde ou da Assistência Social, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários à despesa.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente lei serão reunidas e publicadas no Portal da Transparência do Município de Chã Grande, para acompanhamento de toda a população e órgãos de controle.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 22 de abril de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito



Mensagem ao Projeto de Lei nº 008/2020, de 22 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente apresento a esta Douta Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que permite o Poder Executivo Municipal a adquirir, requisitar, empregar e conceder bens, produtos, serviços, benefícios e congêneres à população municipal, necessários à proteção das pessoas, durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus - COVID-19.

Assim, solicito seja apreciado o presente projeto de lei, contando com a aprovação do mesmo por esta Augusta Casa Legislativa, em regime de urgência.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima a V. Exa. e a todos os demais Nobres Vereadores.

Chã Grande/PE, 22 de abril de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO